# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
Extrato ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Torrinha**
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

**Câmara Municipal de Torrinha**
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)**
**Processo Administrativo n° 39/2025**
**Dispensa Eletrônica de Licitação n° 09/2025**
**Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviço de apoio à organização, e contratação de recursos humanos e materiais não contemplados em Registro de Preço em vigor, necessários à realização do Carnaval da cidade de Torrinha, entre os dias 01 e 04 de março de 2025**

Tendo em vista a manifestação favorável do(a) Agente de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **Contratação de empresas para prestação de serviço de apoio à organização, e contratação de recursos humanos e materiais não contemplados em Registro de Preço em vigor, necessários à realização do Carnaval da cidade de Torrinha, entre os dias 01 e 04 de março de 2025,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **AMARILDA DE OLIVEIRA 09707881852 e PABLO SONSINO SILVA ME**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s) , como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 25 de fevereiro de 2025.
ARI RODOLFO BUZATO
**Prefeito Municipal**

.....

**Extrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DA ATA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 03/2025**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 03/2025**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
DETENTORA DA ATA: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (SISTEMA DE ENTREGA: PONTO A PONTO), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 71.679,48 (SETENTA E UM, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 24/02/2025